



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

PLANO DE TRABALHO - TED 11/2025

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO - 30879320250002-004596

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

Nome da autoridade competente: FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Número do CPF: XXX.896.617-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Port. MAPA Nº 609/2023

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130141 - SUBSECRETARIA DE ORCAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - SPOA/SE/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Nome da autoridade competente: Julio César dos Santos Número do CPF: 840.XXX.XXX-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Reitoria - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto presidencial de 17 de abril de 2025, publicado no DOU em 17 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158144/26414 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

3. OBJETO:

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O objeto deste TED é a realização da reforma do Campus São Vicente que contempla a recuperação estrutural e predial, incluindo telhados, pisos, paredes e sistemas elétricos e hidráulicos, bem como a preservação e adequação de edificações históricas. Prevê-se também a modernização dos espaços acadêmicos, com ampliação e requalificação de salas de aula, bibliotecas e auditórios, além da atualização tecnológica dos laboratórios didáticos e de pesquisa.

As áreas administrativas e de apoio pedagógico serão reorganizadas para melhor atender à comunidade escolar, enquanto os alojamentos estudantis, refeitórios e espaços de convivência, lazer e esportes passarão por revitalização, garantindo melhores condições de permanência estudantil.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Campus São Vicente ocupa um papel histórico e estratégico no cenário da educação profissional e tecnológica em Mato Grosso e no Brasil. Sua origem remonta às primeiras Escolas de Aprendizes e Artífices, criadas em 1909, e, especificamente, à fundação do Aprendizado Agrícola Mato Grosso, em 1943, na Serra de São Vicente, região que lhe dá nome. Desde então, a instituição consolidou-se como referência na formação de gerações de trabalhadores qualificados, acompanhando as transformações socioeconômicas e culturais do país.

Ao longo de mais de oito décadas, o campus passou por diferentes nomenclaturas e etapas de expansão — Aprendizado Agrícola Gustavo Dutra, Escola de Iniciação Agrícola, Escola Agrícola, Ginásio Agrícola e, posteriormente, Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá. Cada mudança refletiu não apenas ajustes administrativos, mas sobretudo o compromisso contínuo em oferecer ensino de qualidade, articulando formação acadêmica e profissional às demandas produtivas regionais, em especial da agricultura, vocação marcante do Estado de Mato Grosso.

A importância histórica do Campus São Vicente vai além da oferta de cursos. O espaço é símbolo de inclusão social, responsável por romper barreiras ao oportunizar educação formal a jovens de diferentes origens, inclusive à primeira geração de mulheres que, já na década de 1960, matricularam-se em cursos antes restritos aos homens. Também desempenhou papel central no desenvolvimento econômico local, fornecendo mão de obra qualificada para setores estratégicos.

Diante desse legado, a necessidade de reforma e modernização do Campus São Vicente torna-se inadiável. A infraestrutura física atual já não corresponde à dimensão da missão institucional nem às exigências contemporâneas de uma educação que integra ciência, tecnologia, inovação e sustentabilidade. Reformar o campus significa preservar e valorizar sua memória histórica, ao mesmo tempo em que se garante condições adequadas para a continuidade de sua função social: formar cidadãos críticos e profissionais competentes capazes de responder aos desafios do presente e do futuro.

Assim, a reforma do Campus São Vicente não se trata apenas de uma intervenção material, mas de um ato de respeito à sua trajetória centenária, de fortalecimento do patrimônio educacional da Rede Federal e de compromisso com a transformação social que há mais de 80 anos a instituição promove no coração de Mato Grosso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
(X)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.	UN	1	3.487.824,26	3.487.824,26	11/2025	11/2026
PRODUTO	Constituição da Equipe de Gestão Institucional (Gerência Executiva). Etapa 1 - Execução de serviços de reforma, recuperação, ampliação, demolição, adaptação e manutenção, com o fornecimento de materiais e mão de obra.	UN	1	3.487.824,26	3.487.824,26	11/2025	11/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOV/2025	3.487.824,26

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Não	3.487.824,26

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Cuiabá/MT,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

Julio César dos Santos

Reitor

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

13. APROVAÇÃO

Brasília,

(Documento datado e assinado eletronicamente)

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar dos Santos, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/11/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45469767** e o código CRC **A24E8FAA**.

Referência: Processo nº 21000.063318/2025-38

SEI nº 45469767